

# Folha Informativa SRADR

2022-08-24

## LEGISLAÇÃO DIÁRIA



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<a href="#">Portaria n.º 213/2022</a>	2022.08.24	Ministério da Agricultura e da Alimentação	Quarta alteração à <a href="#">Portaria n.º 325-A/2019</a> , de 20 de setembro, que estabelece as regras nacionais complementares de aplicação do Programa Apícola Nacional (PAN) relativo ao triénio de 2020-2022.

## OUTROS ASSUNTOS



### Região Autónoma dos Açores

#### Notícias

##### ❖ “As vias de comunicação medem-se pelo serviço que prestam às populações”, releva Berta Cabral

A Secretária Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas realçou esta terça-feira, no Nordeste, que “as vias de comunicação não se medem pelos quilómetros que têm, mas pelo serviço que prestam às populações”.

Berta Cabral falava na cerimónia de inauguração da beneficiação do Caminho Florestal da Achadinha, uma intervenção promovida pela Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural e executada pela Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas, ao abrigo da orgânica do XIII Governo dos Açores, numa extensão de quase um quilómetro, mas que beneficia cerca de 40 explorações agrícolas, num total de 157 hectares de área agrícola e 74 hectares de área florestal. Segundo a governante, “trata-se de uma obra de elevada importância para a freguesia da Achadinha e para o concelho do Nordeste porque privilegia o bem-estar dos residentes, um melhor desempenho das explorações agrícolas e florestais e acessos diferenciados para os turistas que, no seio das suas experiências junto da natureza, exploram vias com essas características”.

“Com vias adequadas, estamos a potenciar o desenvolvimento económico local e a fomentar o progresso social regional, sendo esse o testemunho que queremos dar de um trabalho que será permanente, efetivo e eficaz”, frisou Berta Cabral.

A titular da pasta das Infraestruturas aproveitou a ocasião para “reconhecer e congratular os autarcas presentes pelo empenho e dedicação que têm impresso, localmente e em articulação com o Governo dos Açores, no desenvolvimento do concelho do Nordeste e das suas freguesias, valorizando as vias de comunicação e promovendo o desenvolvimento no seu conjunto”.

No seguimento dessa cooperação, Berta Cabral referiu ainda que foi criado um grupo de trabalho liderado pela Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas, com o objetivo de rever o estatuto das vias de comunicação terrestres, através da classificação da rede viária regional, municipal, caminhos agrícolas e florestais, garantindo um melhor ordenamento e identificando a atribuição de responsabilidades na respetiva conservação.

“Acima de tudo, pretende-se que não haja caminhos de ninguém e que as autarquias locais saibam quem são os seus parceiros numa tarefa que, muitas vezes, assumem sem ter essa obrigação, em benefício das suas populações”, enfatizou a governante.

A obra de beneficiação do Caminho Florestal da Achadinha foi executada ao abrigo da Melhoria e Desenvolvimento de Infraestruturas do Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma 2014-2020 (Prorural+).

**Fonte** - “As vias de comunicação medem-se pelo serviço que prestam às populações”, releva Berta Cabral - Comunicação - Portal ([azores.gov.pt](http://azores.gov.pt))

# Folha Informativa SRADR

2022-08-24



República Portuguesa

## Notícias

### ❖ **Resumo Consulai: PEPAC – Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PAC) de Portugal para o período 2023-2027**

Tendo por base a versão do [PEPAC – Plano Estratégico da Política Agrícola Comum \(PAC\) de Portugal para o período 2023-2027](#) apresentada à Comissão Europeia no passado 12 de julho, que será adotada muito em breve (segundo indicação do Comissário Europeu da Agricultura e Desenvolvimento Rural), a CONSULAI disponibiliza um conjunto de documentação que resume o PEPAC e um serviço de apoio à decisão dos agricultores, que terão de apresentar, no início de 2023, os seus Pedidos Únicos com base nas decisões nacionais englobadas neste documento.

Podem ser consultados aqui as [principais definições do PEPAC](#), e documentos relativos a:

- [Aplicação da convergência interna](#)
- [Funcionamento da reserva nacional](#)
- [Pagamentos desligados](#)
- [Pagamentos ligados](#)
- [Ecoregimes](#)
- [Medidas Agroambientais](#)

Pretende-se, desta forma, contribuir para simplificar a leitura de algumas das “novas” medidas e ajudar na tomada de decisão da estratégia a adotar nas candidaturas do Pedido Único.

Para além disso, pretende-se, também, apoiar os agricultores na simulação dos possíveis impactos da aplicação da PAC (de 2023 em diante).

**Fonte** - [Resumo Consulai: PEPAC - Plano Estratégico da Política Agrícola Comum \(PAC\) de Portugal para o período 2023-2027 - Agroportal](#)

### ❖ **Fertilização do solo em agricultura biológica deve basear-se em análises de laboratório**

De acordo com o Regulamento (UE) 2018/848, relativo à produção biológica e à rotulagem dos produtos biológicos, em matéria de gestão e fertilização dos solos, as práticas de cultivo autorizadas na produção vegetal biológica deverão ser especificadas e deverão estabelecer-se condições para a utilização de fertilizantes e corretivos dos solos. A utilização destes, ou de nutrientes está limitada ao mínimo estritamente necessário.

Em caso de necessidade de fertilização dos solos, estes devem ser sempre analisados laboratorialmente antes da sua aplicação, seguindo o programa de um plano de fertilização em que constem os produtos autorizados e nas quantidades essenciais para o restabelecimento da fertilidade, utilizando as análises obrigatórias e necessárias à correta avaliação e retificação se necessário. Os operadores devem conservar os registos da fertilização, incluindo as datas em que cada produto foi utilizado, o nome do produto, a quantidade aplicada e a cultura e as parcelas em causa.

[Leia aqui](#) a nota sobre fertilização do solo em agricultura biológica, da DGADR, publicada a 19 de agosto de 2022.

**Fonte** - [Fertilização do solo em agricultura biológica deve basear-se em análises de laboratório - Agroportal](#)

# Folha Informativa SRADR

2022-08-24

## ❖ Concurso “Horticultura como base de sustentabilidade ambiental, social e económica – Herdade do Azinhal”

A Herdade do Azinhal e o MED lançaram o concurso [Horticultura como base de sustentabilidade ambiental, social e económica – Herdade do Azinhal](#) que visa premiar a melhor proposta de um projeto de horticultura a desenvolver no espaço da própria herdade, com uma atenção particular para a sustentabilidade ambiental, económica e social.

O prémio constitui-se por um valor monetário de 25.000€, prevendo a implementação do respetivo projeto na Primavera de 2023, e destina-se a jovens estudantes do 2º ano de mestrado em agronomia e afins, de economia e de gestão, nas suas vertentes da agro-economia, bem como recém-licenciados/mestres nestas áreas com experiência (até 5 anos). As equipas concorrentes deverão ser lideradas por um recém-licenciado/aluno de mestrado, podendo ser ainda constituídas por investigadores do MED e, cumulativamente, de outras instituições de investigação.

### **Datas relevantes:**

Data limite para a receção das Manifestação de Interesse – Fase 1 – **30 de setembro de 2022 (até às 23:59h)**.

Receção das Candidaturas – Fase 2 – **de 3 de outubro a 24 de novembro de 2022 (até às 23:59h)**.

Para mais detalhes consulte o [Regulamento](#).

**Fonte - Rede Rural Nacional - Concurso “Horticultura como base de sustentabilidade ambiental, social e económica – Herdade do Azinhal”**



## União Europeia



### Opinião dos Cidadãos e Empresas sobre as Políticas da UE

❖ Está a decorrer o período para a apresentação de comentários relativamente às seguintes **CONSULTAS PÚBLICAS**:

#### **ATENÇÃO: O PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE COMENTÁRIOS TERMINA HOJE, DIA 24 DE AGOSTO**

✓ **Título: Desperdício alimentar — metas de redução**

**Sumário:** O desperdício alimentar gasta os nossos recursos naturais e gera emissões de gases com efeito de estufa.

Esta iniciativa emblemática, que se insere na Estratégia do Prado ao Prato da UE, visa propor metas juridicamente vinculativas para reduzir o desperdício alimentar.

Estas metas contribuirão para limitar o impacto da cadeia de abastecimento alimentar no ambiente e no clima e para assegurar a disponibilidade de mais alimentos para consumo humano, criando assim um sistema alimentar mais sustentável.

**Período para comentários: 24 de maio de 2022 a 24 de agosto de 2022**

**Link:** [Desperdício alimentar — metas de redução \(europa.eu\)](#)

#### **ATENÇÃO: O PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE COMENTÁRIOS TERMINA NO PRÓXIMO DIA 26 DE AGOSTO**

✓ **Título: Nutrientes – plano de ação para uma gestão mais eficaz**

**Sumário:** Os nutrientes (azoto e fósforo) são essenciais para a vida e para importantes recursos naturais. A redução dos nutrientes é uma das causas da poluição atmosférica, dos solos e da água, da perda de biodiversidade e de uma vasta gama de consequências relacionadas com as alterações climáticas.

Nas últimas décadas, a legislação em vigor ajudou a combater estes problemas. No entanto, devido à poluição causada pelos nutrientes e a ineficiências no ciclo dos nutrientes, são necessárias medidas suplementares a nível da UE para melhorar a segurança alimentar, proteger a saúde e preservar os ecossistemas.

**Período para comentários: 23 de maio de 2022 a 26 de agosto de 2022**

# Folha Informativa SRADR

2022-08-24



## Opinião dos Cidadãos e Empresas sobre as Políticas da UE

**Link:** [Nutrientes – plano de ação para uma gestão mais eficaz \(europa.eu\)](https://europa.eu)

- ❖ Está a decorrer o período para a apresentação de comentários relativamente ao seguinte [PROJETO DE ATO](#):

**ATENÇÃO: O PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE COMENTÁRIOS TERMINA NO PRÓXIMO DIA 25 DE AGOSTO**

- ✓ **Título:** **Produção biológica: alteração do modelo do certificado de conformidade (a fim de permitir a assinatura digital)**

**Sumário:** Esta iniciativa altera o modelo do certificado que atesta que os operadores do setor biológico cumpriram as regras exigidas para que os seus produtos sejam certificados como sendo biológicos.

Os novos certificados poderão ser assinados digitalmente com um selo eletrónico qualificado no sistema TRACES (o sistema da UE de certificação eletrónica dos operadores do setor biológico).

**Período para comentários:** 28 de julho de 2022 a 25 de agosto de 2022

**Link:** [Produção biológica: alteração do modelo do certificado de conformidade \(a fim de permitir a assinatura digital\) \(europa.eu\)](https://europa.eu)